



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia: <u>01/09/21</u> a <u>01</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO MUNICIPAL Nº 423, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468, artigo 14, inciso X, de 17 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339039000000	2015	R\$ 20.000,00
0801	449052000000	1407	R\$ 5.000,00
1101	335041000000	1410	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias.

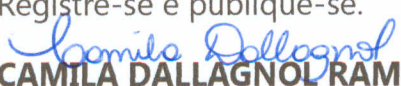
ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339014000000	2110	R\$ 3.000,00
0801	339030000000	1387	R\$ 5.000,00
0801	339030000000	2017	R\$ 5.000,00
0801	339039000000	1406	R\$ 5.000,00
0801	339039000000	2017	R\$ 5.000,00
0801	459066000000	1408	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração